



Nº 0086

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 09 DE MAIO DE 1991 - 5ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Auditor do Governo do Estado
Dr. **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
ROBERTO GARCIA SALMERON

Atos do Poder Executivo

DECRETO (P) Nº 1287 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.002332/91-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCELINA DE OLIVEIRA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601, Classe "E", pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, três (03) meses de Licença Prêmio, por assiduidade, contados no período de 01 de junho de 1991, nos termos do Artigo 87, combinado com o Artigo 245, da Lei nº 8.112/90, em virtude da referida servidora haver completado o Quinto Quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 24 de maio de 1986 a 24 de maio de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1288 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.005088/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **IRANILO SANTOS GOMES**, Administrador, Classe A, Referência NS-05, lotado na SEAD, **HERBERT PEREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Classe A, Referência NI-17, lotado na SEEC e **DINALDO PEREIRA DA TRINDADE**, Datilógrafo, Referência NI-12, lotado na SEAD, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28790.005088/91-SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1289 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.000217/91-SEAGA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **JANE MARIA DA SILVA DIAS**, Administrador, Classe A, Referência NS-05, lotada na SETRAPS, **MARCELO GURJÃO FARIAS**, Agente Administrativo, Classe A, Referência NI-17, lotado na SETRAPS e **ELISMAR DA SILVA RODRIGUES**, Datilógrafo, Classe A, Referência NI-12, lotado na SEJUSP, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar as irregularidades referenciadas no Processo nº 28750.000217/91-SEAGA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1290 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, combinado com o Disposto no Decreto nº 99.709, de 21.11.90 e Portaria nº SAF/PR nº 484, de 28.11.90, bem como os termos do Convênio celebrado entre a Secretaria de Administração Federal e o Governo do Estado do Amapá, em 21.02.91, e o teor do Processo nº 28790.001573/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical, de acordo com o subitem 3,5 da Portaria nº 330/MEC, de 04.05.81, do Quadro Permanente em extinção do ex-Território Federal do Amapá, da classe "D", referência 3, para a classe "E", referência 1, a ALCEU PAULO RAMOS FILHO, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, correspondente ao interstício 01.01 à 31.12.88.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do presente Decreto vigoram a partir de 18.02.91, data do recurso impetrado pelo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1291 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, combinado com o Disposto no Decreto nº 99.709, de 22.11.90 e Portaria nº SAF/PR nº 484, de 28.11.90, bem como os termos do Convênio celebrado entre a Secretaria de Administração Federal e o Governo do Estado do Amapá, em 21 de fevereiro de 1991, e tendo em vista o teor do Processo nº 28790.001573/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, de acordo com o subitem 3,5 da Portaria nº 330/MEC, de 04.05.81, do Quadro Permanente em extinção do ex-Território Federal do Amapá, para a referência 2, da classe "E", da Categoria Funcional de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, a ALCEU PAULO RAMOS FILHO, correspondente ao interstício 01.01 à 31.12.89.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do presente Decreto vigoram a partir de 18.02.91, data do recurso impetrado pelo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1292 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, combinado com o Disposto no Decreto nº 99.709, de 22.11.90 e Portaria nº SAF/PR nº 484, de 28.11.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.001573/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, de acordo com o subitem 3,5 da Portaria nº 330/MEC, de 04.05.81, do Quadro Permanente em extinção do ex-Território Federal do Amapá, para a referência 3, da classe "E", da Categoria Funcional de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, a ALCEU PAULO RAMOS FILHO, correspondente ao interstício 01.01 à 31.12.90.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do presente Decreto vigoram a partir de 18.02.91, data do recurso impetrado pelo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1293 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.005922/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ JURANDIR ALMEIDA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", referência NM-17, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, dois (02) anos de licença para trato de interesse particulares, na forma do Artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a contar de 30 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1294 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Processo nº 28750.000416/91-SEAGA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-801, classe "D", Referência NI-29, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, três (03) meses de licença prêmio, por assiduidade, contados no período de 01 de maio a 31 de julho de 1991, nos termos do Art. 87, combinado com o Art. 245 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, em virtude do referido servidor haver completado o quinto quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 08 de junho de 1988 a 08 de junho de 1983.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1295 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o contido na Mensagem nº 004/ASS Cmdo/Circ-PMAC, de 26.04.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Cel PM GECÉLIO SANTOS, Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá-AP, para se deslocar sede de suas atribuições - MACAPÁ-AP, até a cidade de RIO BRANCO-AC, no período de 22 a 26 de maio de 1991, a fim de participar do III Encontro de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros da Amazônia a ser realizado naquela cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1296 DE 08 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Chefe da Divisão de Custos
MANOEL MONTE DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Distribuição
Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Macapá Cr\$ 4.000,00
Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
Número atrasado Cr\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELWINA TEREZÁ LIMA DA SILVA, Assistente Social, Código NS-504, Classe "A", Ref. NS-05, lotada SEECE, MARCO AURÉLIO AUGUSTO CHAGAS, Agente Administrativo, Código SA-701, Classe "A", Ref. NI-20, lotado na SEAD, e TELMA RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, Código SA-702, Classe "B", Ref. NI-17, lotada na SE-SA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar possíveis irregularidades referenciadas no Processo nº 28710.000219/91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de maio de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Publicações Diversas

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE MARIA MACHADO CAVALCANTE, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor AMÉRICO PEDRO BIANCHINI, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc....

Faz saber aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida FAB, 1737, tem andamento uma ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, Processo Cível nº 22.236/89, em que é(são) Requerente(s) MARIA MACHADO CAVALCANTE, brasileira, desquitada, Agente Administrativo, residente e domiciliada n/cid. Requerido(s) MARIA MACHADO CAVALCANTE, e constando dos autos que o(a) réu(rê) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de TRINTA (30) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho de fls. 38, de 07.08.90, fica, pelo presente CITADO(A) o(a) Senhor (Senhora) MARIA MACHADO CAVALCANTE, para que no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos de processo até o final do mesmo. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dois dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e um. Eu, Oníria Nery Pereira, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

EXTRATO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE KARATÊ-DO TRADICIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CAPÍTULO I
DA ENTIDADE E DOS SEUS FINS

Art. 1º - A Federação de Karatê-Do Tradicional do Estado do Amapá, a seguir designada pela sigla FKTEA, fundada em 26 de março de 1991, é uma sociedade civil de caráter desportivo amadorista, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta das dos seus filiados, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º - A FKTEA, cujo prazo de duração é indeterminado, exercerá suas atividades segundo o disposto neste estatuto e na legislação pertinente, tendo por finalidade:

a) - dirigir, difundir e incentivar, no Estado do Amapá a prática do Karatê-do Tradicional;

b) - promover a realização de campeonatos e torneios de Karatê-do Tradicional com a participação das associações esportivas;

c) - velar pela organização e pela disciplina da prática do Karatê-do Tradicional nas associações que lhe são filiadas;

d) - cumprir e fazer cumprir os atos originários das entidades e organismos internacionais a que esteja filiada, assim como os expedidos pelos órgãos e autoridades que integram o poder público;

SEÇÃO V
DA PRESIDÊNCIA

Art. 26 - Ao Presidente, além das demais atribuições prescritas neste estatuto, compete:

a) - supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas, financeiras e desportivas da FKTEA;

l) constituir as delegações incumbidas da representação da FKTEA;

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 - À Assembléia Geral que decretar a dissolução da FKTEA decidirá a respeito do destino a ser dado ao seu patrimônio.

JOSÉ MARIA SANTOS
Presidente

ILNA DA COSTA MOURÃO
Vice-Presidente

P.J. - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 020/91-CEM.

O Doutor DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. Juiz eleitoral da Segunda Zona do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Agente Administrativo MEIRE JANE SOEIRO MONTEIRO, prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral, no período de 1.987 até a presente data.

RESOLVE:

Elogiar e agradecer em meu e em nome da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá, pela disciplina, responsabilidade e eficiência com que desempenhou as funções que lhe foram atribuídas, que muito contribuíram para o desenvolvimento e consolidação do processo eleitoral.

Dê-se ciência e oficie-se para as anotações de estilo.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 1.991.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz Eleitoral

P.J. - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 021/91-CEM.

O Doutor DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. Juiz Eleitoral da Segunda Zona do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Agente Administrativo, ROSANE MARIA DE CASTRO PASSOS, prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral, no período de 1.990 até a presente data.

RESOLVE:

Elogiar e agradecer em meu nome e em nome da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá, pela assiduidade, disciplina

responsabilidade e eficiência com que desempenhou as funções que lhe foram atribuídas, que muito contribuíram para o desenvolvimento e consolidação do Processo Eleitoral.

Dê-se ciência e oficie-se para as anotações de estilo.

Macapá-AP., 10 de janeiro de 1.991.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: CLEVIO NUNES SERRÃO com DEUCILENE DOS SANTOS RAMOS.

Ele é filho de Manoel Pedro Serrão e de Maria de Nazaré Nunes Serrão.

Ela é filha de Cilon da Silva Ramos e de Deuzita dos Santos Ramos.

quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 06 de maio de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO Amapá
COMARCA DE MACAPÁ - Vara Cível

PAUTA DE AUDIÊNCIAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/91. PARA CIÊNCIA E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

02 DE MAIO / 91 - Quinta Feira:

PROCESSO Nº 24.157 - REIVINDICATÓRIA DE IMÓVEL
Requerente: CLEMENTINA MACIEL DOS SANTOS (Adv. José Luís Calandrini de Azevedo)
Requerido: EDINALDO SANTOS CARDOSO (Adv. Hilma Lima de Oliveira)
Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 8:30 horas.

PROCESSO Nº 24.534 - JUSTIFICAÇÃO
Requerente: LIA SÁ DA CRUZ (Adv. Cícero Borges Bordalo)
Audiência de Justificação
Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.623 - ALIMENTOS
Requerente: D. DA S. P. (adv. Paulo Sérgio Braga Teixeira)
Requerido: J. V. P. (Adv.:)
Audiência de Conciliação e Julgamento
Horário: 16:30 horas.

PROCESSO Nº 24.730 - ALIMENTOS
Requerente: F. C. P. e OUTROS (Adv. Paulo Sérgio Braga)
Requerido: D. M. P. (Adv.:).
Audiência de Conciliação e Julgamento
Horário: 15:30 horas.

PROCESSO Nº 24.876 - ALIMENTOS
Requerente: J. O. DA S. (Adv. Paulo Sérgio Braga Teixeira)
Requerido: J. R. O. S. (Adv.:).
Audiência de Conciliação e Julgamento
Horário: 9:00 horas.

PROCESSO Nº 24.985 - REIVINDICATÓRIA
Requerente: MARIA DE LOURDES RODRIGUES BITENCOURT (Adv. Marly Galixto Evelim Coelho)
Requerido: JOSÉ SANDIN NERY (Adv.:).
Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 16:00 horas.

03 DE MAIO / 91 - Sexta Feira:

PROCESSO Nº 22.115 - DECLARATÓRIA
Requerente: ROZENILDA GONÇALVES DE ANDRADE (Adv. Ubirajara

Valente Éphina)

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Sulamir Palmeira Mônica de Almeida)

Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 22.157 - ALIMENTOS

Requerente: A. G. T. L. (Adv. Carlos Tork de Oliveira)
Requerido: G. P. B. (Adv. Murilo Marques da Silva)
Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 25.016 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA C/C REINTEGRAÇÃO

Requerente: JURACI DA SILVA TEIXEIRA (Adv. Ubirajara Valente Éphina)
Requerido: ROBERTO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES (Adv.:).
Audiência de Instrução e Julgamento - Horário: 14:30 hrs.

PROCESSO Nº 25.082 - ALIMENTOS - Re

Requerente: J. DE S. S. (Adv. Paulo Sérgio Braga Teixeira)
Requerido: A. DA C. A. S. (Adv.:)
Audiência de Instrução e Julgamento, digo, C. I. e Julg.
Horário: 15:30 horas.

06 DE MAIO DE 91 - 2ª Feira:

PROCESSO Nº 18.971 - ALIMENTOS

Requerente: A. A. F. E OUTRO (Adv. Lourival Queiroz)
Requerido: J. I. F. (Adv.:)
Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 22.280 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: ANA MARIA TORRES FREIRE (Adv. Margarete Santana dos Santos)
Requerida: MARIA CRISTINA BOTELHO ALVES (Adv.:)
Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 23.213 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

Requerente: N. M. DA S. (Adv. Vera Pinheiro Corrêa)
Requerido: R. J. D. (Adv. Cícero Borges B. Júnior)
Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 24.079 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: CARLOS ÁTILA MIRA LEITE e sua MULHER (Adv. Iva na Franco Cei)
Requerido: ALTAIR TOURINHO DA TRINDADE e MARIA APARECIDA BARBOSA LEITE (Adv. João Américo Nunes Diniz)
Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 16:30 horas.

PROCESSO Nº 24.914 - ALIMENTOS

Requerente: Y. T. DA C. S. e OUTRO (Adv. Manoel Felizardo)
Requerido: O. A. DOS S. N. (Adv.:).
Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
Horário: 14:30 horas.

07 DE MAIO DE 91 - Terça - Feira:

PROCESSO Nº 23.362 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BENEDITO RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA (Adv. João Américo Nunes Diniz e Raimundo Queiroga)
Requerida: MARA GARGANDIA TRINDADE DE ALMEIDA (Adv. Manoel de Jesus Ferreira Brito)
Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 8:30 horas.

PROCESSO Nº 23.760 - ALIMENTOS

Requerente: J. DA S. B. (Adv. Mº do Socorro C. Pinto)
Requerido: A. F. B. (Adv.:).
Audiência de Conciliação e Julgamento
Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.012 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: MARIA DE NAZARÉ CORREIA DE MAGALHÃES (Adv. Manoel de Jesus Ferreira Brito)
Requerida: JACIRA TAVARES DOS SANTOS (Adv. Leonardo da Silveira Evangelista)
Audiência de Instrução e Julgamento
Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 24.018 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: E. E. M. DA L. (Adv. Cícero Borges Bordalo)
 Requerido: E. DOS S. M. (Adv. Manoel de J. F. Brito)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 9:30 horas.

PROCESSO Nº 24.618 - ALIMENTOS

Requerente: A. M. N. DOS S. (Adv. César Augusto S. Pereira)
 Requerido: S. M. DOS S. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 24.854 - ALIMENTOS

Requerente: R. DA S. T. (Adv. Mº do Socorro C. Pinto)
 Requerido: R. DA C. T. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 15:30 horas.

PROCESSO Nº 24.856 - HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ACORDO

Requerentes: C. A. S. DAS C. e M. D. C. (Adv. Mº do Socorro Cordêiro Pinto)
 Audiência de Inquirição
 Horário: 9:00 horas.

08 DE MAIO DE 91 - Quarta - Feira :**PROCESSO Nº 19.378 - INDENIZAÇÃO**

Requerente: ADINAEZA DO REGO GÓES (Adv. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida)
 Requerido: SCHUBER SARAIVA (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.228 - INDENIZAÇÃO

Requerente: MARIA DO SOCORRO DA CRUZ BRITO E OUTRA (Adv. Carlos Eduardo Mello da Silva)
 Requerido: H. J. M. DE ANDRADE (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 9:00 horas.

PROCESSO Nº 24.306 - ALIMENTOS

Requerente: E. DA S. M. E OUTRAS (Adv. Gilma Alves da Silva)
 Requerido: A. DA S. M. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 15:30 horas.

PROCESSO Nº 24.737 - COBRANÇA

Requerente: AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS (Adv. Cícero Júnior)
 Requeridos: EDMAR CAVALCANTE COSTA e ANICE MARIA SAMPAIO (Adv.)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 24.877 - ALIMENTOS

Requerente: C. S. M. (Adv. Manoel de Jesus F. Brito)
 Requerido: P. DOS R. M. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

09 DE MAIO DE 91 - Quinta Feira :**PROCESSO Nº 24.250 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: NILO SÉRGIO BATISTA LOPES (Adv. Eduardo Contrera)
 Requerida: NINA BARRETO NAKABISHI (Adv. Ivana Franco Sei)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 24.343 - RECONSTITUTIVA DE DIREITOS e ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO

Requerente: JOÃO ESPÍNDOLA TAVARES (Adv. Adamor Oliveira)
 Requeridos: UNIÃO FEDERAL e ESTADO DO AMAPÁ (Adv. Marly Calixto Evelim Coelho)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 9:30 horas.

PROCESSO Nº 24.483 - MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO À LIDE

Requerente: AVICAP - AVICULTURA DO AMAPÁ INDUSTRIA E COM. LTDA (Adv. Manoel de Jesus Ferreira Brito)
 Requeridos: MANOEL LINO DA SILVA e SEBASTIANA FORTUNATO DA SILVA (Adv. Jorge Wagner Costa Gomes)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 8:30 horas.

PROCESSO Nº 24.498 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerentes: N. C. DA S. e M. DO S. S. DA S. (Adv. Maria do Socorro Cordeiro Pinto)

Audiência de Ratificação
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.525 - JUSTIFICAÇÃO

Requerente: ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa)
 Audiência de Justificação
 Horário: 15:30 horas.

PROCESSO Nº 24.558 - EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerentes: J. O. M. (Adv.)
 Requerida: R. A. S. (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 9:00 horas.

PROCESSO Nº 24.645 - ALIMENTOS

Requerente: J. M. W. G. (Adv. Abenor Pena Amanajás)
 Requerido: J. M. DE F. G. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 24.775 - ALIMENTOS

Requerentes: M. R. D. DA S. e OUTRAS (Adv. Gilma Alves da Silva)
 Requerido: I. C. DA S. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 16:00 horas.

10 DE MAIO DE 91 - Sexta-Feira :**PROCESSO Nº 19.589 - ALIMENTOS**

Requerente: M. E. DE S. B. (Adv. Paulo José da Silva)
 Requerido: E. V. R. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 23.852 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO (Adv. José Carias)
 Reclamado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ/CÂMARA MUNICIPAL e OUTROS (Adv. Sandra Maria Ferreira e Benedito Pereira)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 24.189 - ALIMENTOS

Requerente: C. V. M. (Adv. Ana Rosa Albuquerque D. Castelo)
 Audiência de Conciliação
 Horário: 14:45 horas. Requerido: V. B. M. (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.466 - ALIMENTOS

Requerentes: M. W. O. e S. (Adv. Guilhermina Isabel Serra)
 Requerido: I. DA C. e S. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 24.548 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: M. DO S. S. F. (Adv. Mº do Socorro Pinto)
 Requerido: N. DOS S. DE M. F. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação
 Horário: 16:30 horas.

13 DE MAIO DE 91 - Segunda - Feira .**PROCESSO Nº 23.408 - ALIMENTOS**

Requerentes: S. L. B. A. E OUTROS (Adv. Marcus Quintas)
 Requerido: D. DA P. A. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 15:30 horas.

PROCESSO Nº 24.179 - DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: O. G. DE S. (Adv. Lourival Aluântara)
 Requerido: S. P. DE S. (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.442 - ALIMENTOS

Requerente: K. R. T. (Adv. César Augusto Sousa Pereira)
 Requerido: I. L. T. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 24.477 - ALIMENTOS

- Requerente: M. A. P. DE F. (Adv. Guilhermina Izabel)
 Requerido: R. C. M. DE F. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 24.485 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 Requerentes: M. S. DA S. e L. DOS S. S. (Adv. M^o do Socorro Cordeiro Pinto)
 Audiência de Ratificação
 Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 24.631 - INDENIZAÇÃO
 Requerente: MARIA ANSELMA GUEDES PASTANA (Adv. Marly Evelim Coelho)
 Requerido: JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA (Adv. Cícero Bordalo)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 16:15 horas.

14 DE MAIO DE 91 - Terça - Feira :

PROCESSO Nº 23.715 - ALIMENTOS
 Requerente: H. G. S. e OUTROS (Adv. M^o do Socorro Pinto)
 Requerido: A. DA S. S. (Adv.)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 23.969 - ALIMENTOS
 Requerente: B. R. L. B. (Adv. Lourival Quasiroz Alcântara)
 Requerido: R. B. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 16:30 horas.

PROCESSO Nº 23.913 - JUSTIFICAÇÃO
 Requerente: SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA (Adv. Gilma Alves)
 Audiência de Justificação
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 25.057 - ALIMENTOS
 Requerente: A. P. DOS S. (Adv. Lucinda Pinheiro e Paulo Sérgio Braga Teixeira)
 Requerido: R. C. DOS S. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 8:30 horas.

PROCESSO Nº 25.086 - DESPEJO
 Requerente: FAUSTO AUGUSTO DOS SANTOS (Adv. Eli Pinheiro)
 Requerida: ROSSELINE MARIA VIANA HOLANDA (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 9:00 horas.

PROCESSO Nº 25.122 - INDENIZAÇÃO
 Requerente: CAESA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ (Adv. Carlos Eduardo Mello da Silva)
 Requerido: AGENOR PIRES BARBOSA (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

15 DE MAIO DE 91 - Quarta - Feira :

PROCESSO Nº S/N - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embargante: C.R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Adv. Carlos Alberto Pillati de Oliveira)
 Embargado: PEDRO PETIGOV (Adv. Em causa própria)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 16:30 horas.

PROCESSO Nº 23.686 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PARTIÇÃO DE HERANÇA (Adv.
 Requerente: R. S. DE B. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa)
 Requeridos: L. N. DA S. B. F. e OUTROS (Adv. Hilma Lima de Oliveira)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 24.499 - ALIMENTOS
 Requerente: J. D. DA S. e OUTROS (Adv. M^o do Socorro Cordeiro Pinto)
 Requerido: J. A. C. DA S. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 24.644 - COMPROVAÇÃO, digo, DIVÓRCIO CONSEN-

SUAL - Requerente: F. DA S. B. e R. S. DE B. (Adv. Guilhermina Izabel Serra Tavares)

Audiência de Comprovação
 Horário: 15:30 horas.

PROCESSO Nº 24.755 - INDENIZAÇÃO
 Requerente: AMAPÁ ESTADO (Adv. Marly Calixto Evelim)
 Requerida: MARIA ABACY DE SOUZA NUNES (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

16 DE MAIO DE 91 - Quinta - Feira :

PROCESSO Nº 24.230 - ALIMENTOS
 Requerente: R. J. N. DA S. (Adv. Evaldy Kotta)
 Requerido: M. R. DA S. (Adv.:)

Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 8:30 horas.

PROCESSO Nº 24.308 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: JOSÉ RUBENS BASTOS e MARIA JOSÉ AMARAL CABRAL (Adv. Ruy Apolonho de Oliveira)
 Requerida: MARIA PEREIRA CABRAL (Adv.:)
 Audiência de Justificação Prévia
 Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 24.708 - AÇÃO COMINATÓRIA
 Requerente: JOSÉ MARIA COUTINHO (Adv. Cícero Borges Bordalo)
 Requerida: MERIDIONAL ENGENHARIA S/A (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.773 - DECLARATÓRIA DE DIREITO
 Requerente: REGINALDO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO (Adv. José Guilherme Bastos)
 Requerida: EDIÚLZA ROSA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO (Adv.:)
 Audiência de Conciliação
 Horário: 15:30 horas.

PROCESSO Nº 24.853 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
 Requerente: L. F. C. DO C. (Adv. Guilhermina Izabel)
 Requerido: M. C. C. DO C. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação
 Horário: 9:30 horas.

PROCESSO Nº 24.863 - ALIMENTOS
 Requerente: C. DOS S. T. e OUTRA (Adv. Leonardo Silveira)
 Requerido: E. T. F. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 9:00 horas.

17 DE MAIO DE 91 - Sexta - Feira :

PROCESSO Nº 23.941 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA (Adv. Paulo Sérgio)
 Requerido: GEONEL COELHO DA SILVA (Adv.:)
 Audiência de Justificação
 Horário: 15:30 horas.

PROCESSO Nº 24.187 - ALIMENTOS
 Requerente: P. M. M. DE B. e OUTRA (Adv. Vera Corrêa)
 Requerido: J. R. P. DE B. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 24.579 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 Requerentes: B. C. DO N. e M. T. DO N. (Adv. José Ferreira)
 Audiência de Ratificação
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 25.131 - JUSTIFICAÇÃO
 Requerente: FRANCISCA ALDENORA DE OLIVEIRA FONTES (Adv.)
 Audiência de Justificação
 Horário: 15:00 horas.

20 DE MAIO DE 91 - SEGUNDA - Feira :

PROCESSO Nº 21.945 - REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
 Requerente: O. S. DE O. (Adv. Félix Ramalho)
 Requerida: A. G. DE O. e OUTROS (Adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 16:30 horas.

PROCESSO Nº 23.811 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: ODETE SOARES DE OLIVEIRA (Adv. Antonio Leite)
 Requerido: JOSÉ LEANDRO DA SILVA PEREIRA (Adv. Hilma Lima de Oliveira)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 24.664 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 Requerentes: J. G. DE J. e O. S. DE J. (Adv. Cícero Borges Bordalo)
 Audiência de Ratificação
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.572 - ALIMENTOS
 Requerente: M. V. B. DOS S. F. e OUTRA (Adv. Benedito Nazare Silva Pereira)
 Requerido: J. dos S. F. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 24.987 - ALIMENTOS
 Requerente: E. P. C. e OUTRA (Adv. Mº do Socorro Pinto)
 Requerido: E. N. C. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 16:00 horas.

21 DE MAIO DE 91 - Terça - Feira :

PROCESSO Nº 19.667 - AÇÃO DE ALIMENTOS
 Requerente: G. L. DA C. (Adv. César Augusto S. Pereira)
 Requerido: R. O. DA C. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 24.504 - DIVÓRCIO CONSENSUAL DIREITO
 Requerente: O. DE S. P. e A. da L. P. (Adv. Benedito de Nazaré Silva Pereira)
 Audiência de Comprovação e Ratificação
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.586 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
 Requerente: M. J. T. DE A. (Adv. Sandra Ferreira)
 Requerido: M. F. DOS S. O. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação
 Horário: 8:30 horas.

PROCESSO Nº 24.587 - DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL
 Requerentes: F. A. F. e A. DE A. FERNANDES (Adv. Mº do Socorro Cordeiro Pinto)
 Audiência de Oitiva de Testemunhas.
 Horário: 9:00 horas.

PROCESSO Nº 24.601 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: MANOEL SANTANA MONT'ALVERNE CARDOSO (Adv. José Luís Calandrini)
 Requerido: LUCIMAR MARIA DAS GRAÇAS ANORIM FERREIRA (Adv.)
 Audiência de Justificação Prévia
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 24.630 - ALIMENTOS
 Requerente: A. C. B. G. E OUTROS (Adv. Cícero Borges Bordalo)
 Requerido: F. Q. G. (adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 9:30 horas.

22 DE MAIO DE 91 - Quarta - Feira :

PROCESSO Nº 22.263 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embargante: PAULO MARTINS (Adv. Sebastião Coelho)
 Embargado: JOÃO BRITO FIGUEIREDO (Adv. Ubirajara Espina)
 Audiência de Instrução
 Horário: 13:00 horas.

PROCESSO Nº 23.360 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
 Requerente: R. C. DOS S. (Adv. César Augusto Souza Pereira)
 Requerido: F. F. DOS S. (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 23.867 - ALIMENTOS
 Requerente: J. C. M. (Adv. Abenor Pena Amanajás)

Requerido: J. B. M. DA C. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.624 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
 Requerente: R. DA S. R. M. (Adv. Manoel Felizardo Cardoso)
 Requerido: A. DA S. G. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.767 - ALIMENTOS
 Requerente: A. C. DOS S. R. e OUTROS (Adv. Paulo Sérgio Braga)
 Requerido: V. DOS S. R. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 15:30 horas.

23 DE MAIO DE 91 - Quinta - Feira :

PROCESSO Nº 23.950 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
 Requerente: G. M. DA R. (Adv. Eloilson Amoras Tavora)
 Requerido: O. B. DA R. (Adv. Paulo José da S. Ramos)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 24.144 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
 Requerente: T. M. P. (Adv. Manoel de Jesus Brito)
 Requerido: L. P. P. (adv.:)
 Audiência de Conciliação
 Horário: 16:30 horas.

PROCESSO Nº 24.744 - JUSTIFICAÇÃO
 Requerente: JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA NETO (Adv. Félix Ramalho)
 Audiência de Justificação
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 24.748 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
 Requerente: N. M. G. C. (Adv. Conceição Amoras Mira)
 Audiência de Conciliação
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.827 - ALIMENTOS
 Requerente: E. C. G. e M. C. G. (Adv. Paulo Sérgio Braga)
 Requerido: J. M. F. G. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 15:30 horas.

24 DE MAIO DE 91 - Sexta - Feira :

PROCESSO Nº 21.174 - DECLARATÓRIA DE DIREITO
 Requerente: K. G. P. S. (Adv. Hiromi Sanada)
 Requerido: N. M. DA S. (Adv. Wagner Fernando da Silva)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 13:00 horas.

PROCESSO Nº 22.417 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: DOMINGAS NERY DA SILVA (Adv. José Ferreira)
 Requeridos: MARIA CARVALHO DA SILVA e JÚLIO DO CARMO CARVALHO DA SILVA (Adv. Cícero Bordalo)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 24.443 - ALIMENTOS
 Requerente: J. S. DOS S. e OUTROS (Adv. César Augusto)
 Requerido: J. DOS S. (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 15:30 horas.

PROCESSO Nº 24.734 - ARROLAMENTO E DESCRIÇÃO DE BENS
 Requerente: LENILDA PEREIRA DE SANT'ANA (Adv. Cícero Borges Bordalo)
 Requerido: Espólio de JOSÉ JANSEN COSTA
 Audiência de Justificação
 Horário: 16:00 horas.

PROCESSO Nº 25.071 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 Reclamante: ÉCIO TAVARES DA COSTA (Adv. Francisco Oliveira)
 Reclamado: CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS (JUCA)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

27 DE MAIO DE 91 - Segunda - Feira :

PROCESSO Nº 23.397 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: J. G. DOS S. B. (adv. César Augusto Pereira)
 Requerido: R. C. DA S. DE O. B. (Adv.:)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 23.880 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE
 Requerente: Z. S. M. N. (Adv. Guilherme e Carlos Tork)
 Requerido: A. G. S. (Adv. Eraldo Alves Correia)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:45 horas.

PROCESSO Nº 24.204 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: ROSILENE DOS SANTOS GOMES (Adv. Ubirajara)
 Requerida: ANA MARIA CASTILHO MAGAVE (Adv. Paulo Sérgio Braga Teixeira)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 13:30 horas.

PROCESSO Nº 24.875 - ALIMENTOS
 Requerente: L. C. M. B. e OUTRO (Adv. Gilma Alves Silva)
 Requerido: F. DE A. DE S. B. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 24.879 - ALIMENTOS
 Requerente: D. V. DA S. e OUTROS (Adv. Mª DO SOCORRO PINTO)
 Requerido: M. D. L. DA S. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 14:15 horas.

PROCESSO Nº 24.882 - ALIMENTOS
 Requerente: V. G. DE A. P. e OUTROS (Adv. Guilhermina Izabel Serra Tavares)
 Requerido: V. DE A. S. (adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 24.955 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: VALDINO SANTOS PEREIRA e NEUZA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA (Adv. Ronaldo Serra)
 Requeridos: RAIMUNDO DOS SANTOS SARMENTO e BONIFÁCIO SARMENTO (Adv.:)
 Audiência de Justificação Prévia
 Horário: 15:15 horas.

28 DE MAIO DE 91 - Terça - Feira :

PROCESSO Nº 24.084 - REVISIONAL DE ALIMENTOS
 Requerente: J. DA C. F. (Adv. Vera de Jesus P. Corrêa e Liège Cristina Ramos Gomes)
 Requerido: J. B. DE F. (Adv. Eloilson Amorás Távora)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 24.409 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DEFATO
 Requerente: R. DE A. F. (adv. Paulo Sérgio Braga)
 Requerido: A. DE A. E S. (adv.)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 14:45 horas.

PROCESSO Nº 24.808 - ALIMENTOS
 Requerente: M. W. S. R. (adv. Manoel de Jesus F. Brito)
 Requerido: M. DOS S. R. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 13:30 horas.

PROCESSO Nº 24.830 - ALIMENTOS
 Requerente: D. E. F. F. e OUTRO (Adv. Vera de Jesus Corrêa)
 Requerido: E. L. DE S. F. (adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 15:00 horas.

PROCESSO Nº 24.855 - ALIMENTOS
 Requerente: E. S. DE O. e OUTROS (Adv. Mª do Socorro Pinto)
 Requerido: A. E. S. DE O. (adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 24.858 - ALIMENTOS
 Requerente: T. M. S. P. (Adv. Leonardo da S. Evangelista)
 Requerido: O. DE O. P. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento

Horário: 13:45 horas.

PROCESSO Nº 24.973 - ALIMENTOS
 Requerente: C. E. F. D. (adv. Gilma Alves da Silva)
 Requerido: J. C. B. D. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 14:15 horas.

PROCESSO Nº 25.069 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: BOANERGES DOS SANTOS NUNES FILHO (Adv. Manoel Felizardo Pereira Cardoso)
 Requerida: ANTONIA DA SILVA COSTA (Adv.:)
 Audiência de Justificação
 Horário: 15:15 horas.

29 DE MAIO DE 91 - Quarta - Feira :

PROCESSO Nº 24.962 - ALIMENTOS
 Requerente: M. DA S. F. e OUTRO (Adv. Mªdo Socorro Pinto)
 Requerido: R. L. F. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 13:45 horas.

PROCESSO Nº 25.070 - JUSTIFICAÇÃO
 Requerente: J. DA S. P, digo, JOSÉ DA SILVA PENAFORT (Adv. Jorge Wagner e José Ronaldo Serra)
 Audiência de Justificação
 Horário: 14:30 horas.

PROCESSO Nº 25.184 - JUSTIFICAÇÃO
 Requerente: RANOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA (Adv. Manoel de Jesus Ferreira Brito)
 Audiência de Justificação
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 25.240 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 Requerentes: L. C. DE S. e L. G. O. DE S. (Adv. Guilhermina Izabel Serra Tavares)
 Audiência de Conciliação
 Horário: 13:30 horas.

31 DE MAIO DE 91 - Quinta - Feira :

PROCESSO Nº 20.541 - GOVERNANÇA
 Requerente: MAGAZINE BRASÍLIA, LTDA (Adv. Eduardo Contreas)
 Requerido: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. Dayse Maria Campos do Nascimento)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:45 horas.

PROCESSO Nº 24.909 - BUSCA E APREENSÃO DE MENOR
 Requerente: M. R. S. B. (Adv. Nilson Alves Costa)
 Requerido: P. S. M. F. (Adv. Eloilson Amorás da Silveira Evangelista)
 Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento
 Horário: 13:45 horas.

PROCESSO Nº 25.130 - PROCESSO Nº SEPARAÇÃO J. CONSENSUAL
 Requerentes: R. G. DE A. e M. L. DOS S. A. (Adv. César Augusto Souza Pereira)
 Audiência de Instrução e Julgamento
 Horário: 14:00 horas.

PROCESSO Nº 25.150 - ALIMENTOS
 Requerente: F. W. C. DOS S. (Adv. Mª do Socorro Pinto)
 Requerido: J. G. DOS S. (Adv.:)
 Audiência de Conciliação e Julgamento
 Horário: 14:45 horas.

PROCESSO Nº 25.027 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 Requerentes: E. M. S. N. e J. DE S. N. (Adv. Guilhermina Izabel Serra Tavares)
 Audiência de Ratificação
 Horário: 13:30 horas.

O presente expediente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e um. Eu, Antonia da Silva Montenegro, auxiliar judiciária, datilografei.